

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS
CARGOS DE TÉCNICO CIENTÍFICO E DE TÉCNICO BANCÁRIO
EDITAL N.º 1/2007 – BANCO DA AMAZÔNIA, DE 27 DE MARÇO DE 2007

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), considerando decisão da Diretoria do BANCO DA AMAZÔNIA S.A., de 8 de março de 2007, torna públicas a abertura e as normas estabelecidas para a realização de concurso público destinado à formação de cadastro de reserva nos cargos de Técnico Científico e de Técnico Bancário, conforme a seguir determinado.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.2 O concurso destina-se à formação de cadastro de reserva para os cargos de Técnico Científico e de Técnico Bancário do Banco da Amazônia S.A.

1.3 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá o exame de habilidades e conhecimentos mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório. Os procedimentos pré-admissionais, inclusive os exames médicos e os exames complementares, serão de responsabilidade do Banco da Amazônia.

1.4 As provas objetivas para o cargo de Técnico Científico serão realizadas, simultaneamente, nas seguintes cidades: Belém/PA, Boa Vista/RR, Brasília/DF, Cuiabá/MT, Manaus/AM, Palmas/TO, Porto Velho/RO, Rio Branco/AC, Santarém/PA e São Luís/MA.

1.4.1 As provas objetivas para o cargo de Técnico Bancário serão realizadas, simultaneamente, nas seguintes cidades: Belém/PA, Boa Vista/RR, Cuiabá/MT, Manaus/AM, Palmas/TO, Porto Velho/RO, Rio Branco/AC, Santarém/PA e São Luís/MA.

1.4.2 Caso não haja disponibilidade de locais adequados ou suficientes nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades.

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: CONTABILIDADE

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: avaliar, classificar, registrar e analisar fatos contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais; realizar outros trabalhos de natureza contábil.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.245,97 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

CARGO 2: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: DIREITO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: acompanhar a legislação, a jurisprudência e as doutrinas jurídicas e, supletivamente, as normas administrativas; interpretar juridicamente essas fontes de Direito; elaborar pareceres e minutas de instrumentos jurídicos; representar em juízo ou fora dele o Banco nas ações em que este for autor, réu ou interessado, com a cláusula *ad negotia* e *ad iudicia*.

JORNADA DE TRABALHO: vinte horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.245,97 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

CARGO 3: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ECONOMIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Economia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: realizar pesquisas, estudos de mercado, análises e previsões de natureza econômica (micro e macroeconômica), financeira e administrativa; efetuar estudos de avaliação econômica de projetos (benefícios e custos privados e sociais) e análise de negociações de crédito.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.245,97 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

CARGO 4: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ENGENHARIA AGRONÔMICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Agrônômica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: analisar, fiscalizar, avaliar e acompanhar o desenvolvimento de projetos agropecuários; identificar nichos de mercado em sua área.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.245,97 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

CARGO 5: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ENGENHARIA CIVIL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: analisar, fiscalizar, avaliar e acompanhar o desenvolvimento de projetos industriais, agroindustriais, minerais e de construção civil; atuar em áreas que exijam cálculos avançados e/ou o uso de *software* de engenharia; identificar nichos de mercado em sua área.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.245,97 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

CARGO 6: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ENGENHARIA DE PESCA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia de Pesca, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: pesquisar técnicas e táticas de localização e captura de cardumes; elaborar, analisar, fiscalizar, avaliar e acompanhar o desenvolvimento de projetos e prestar assessoria na área da Economia Pesqueira; pesquisar o controle e a conservação, beneficiamento e transformação do pescado; estudar o ambiente ecológico e analisar e classificar os espécimes marinhos; identificar nichos de mercado em sua área.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.245,97 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

CARGO 7: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia do Meio Ambiente, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar na área afim do Banco, com visão sistemática sobre questões climáticas, aquáticas, terrestres, biológicas e sócio-ambientais. Efetuar análise e/ou fiscalização de projetos utilizando conhecimento do processo de desenvolvimento centrado na racionalidade do uso dos recursos naturais

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.245,97 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

CARGO 8: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ENGENHARIA FLORESTAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Florestal, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: analisar, fiscalizar, avaliar e acompanhar o desenvolvimento de projetos de conservação, de preservação, de expansão de áreas florestais e de exploração de recursos florestais e de silvicultura; identificar nichos de mercado em sua área.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.245,97 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

CARGO 9: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ENGENHARIA METALÚRGICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Metalúrgica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: analisar e/ou fiscalizar projetos econômicos que visem à extração de minérios, sua transformação em metais e ligas metálicas e sua utilização na produção de

máquinas, estruturas metálicas ou peças, verificando se a produção planejada garante a viabilidade econômica do empreendimento.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.245,97 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

CARGO 10: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ENGENHARIA NAVAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Naval, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: analisar e/ou fiscalizar projetos que visem a indústria naval com mecânica pesada, fabricação de máquinas, projetos e construção de equipamentos, projetos para a construção de navios, lanchas, veleiros e plataformas de produção de petróleo, nos Transportes Aquaviários (marítimos e fluviais).

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.245,97 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

CARGO 11: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ESTATÍSTICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Estatística, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: desenhar amostras; analisar e processar dados; construir instrumentos de coletas de dados; criar banco de dados; desenvolver sistemas de codificação de dados e planejar pesquisa.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.245,97 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

CARGO 12: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: MEDICINA DO TRABALHO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, em Medicina do Trabalho, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); colaborar na prevenção de doenças em geral, com especial atenção àquelas relacionadas com as diversas atividades do trabalho; executar exames médicos periódicos, pré-admissionais e demissionais; analisar, registrar e encaminhar para tratamento os empregados acometidos por doenças ocupacionais e as vítimas de acidentes de trabalho; orientar na readaptação de empregados afastados, utilizando critérios médico-ocupacionais; coordenar processos de perícia médica em empregados do Banco, apresentando comprometimento funcional atribuído a problemas de saúde; vistoriar as dependências do Banco, aplicando os conhecimentos de ambiente de trabalho e de todos os seus componentes; determinar, quando necessário, a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI); responsabilizar-se, tecnicamente, pela orientação quanto ao cumprimento do disposto nas Normas Regulamentares da CLT; manter, permanentemente, relacionamento com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), apoiando-se em suas iniciativas preventivas; promover a realização de atividades de conscientização, de educação e de orientação de empregados para a prevenção de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais; manter registro das atividades desenvolvidas à disposição da Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho; participar de reuniões multiprofissionais e/ou de equipes; realizar estudos sobre as causas de absenteísmo e propor medidas às áreas envolvidas; atendimentos a consultas de rotina e atendimentos de urgência e emergência.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.245,97 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

CARGO 13: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: MEDICINA VETERINÁRIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina Veterinária, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: analisar, fiscalizar, avaliar e acompanhar o desenvolvimento de projetos de pecuária; identificar nichos de mercado em sua área.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.245,97 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

CARGO 14: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas e codificando aplicativos; prestar suporte técnico ao usuário/cliente; estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.245,97 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

CARGO 15: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ZOOTECNIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Zootecnia, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: atuar na análise e/ou fiscalização de projetos agropecuários e/ou agroindustriais que visem diferentes sistemas na área de produção animal; extensão rural; nutrição animal. Atuar no planejamento participativo das comunidades rurais; planejamento sócio-econômico na área da agropecuária; sistemas de produção animal através de tecnologias social e econômica adaptáveis.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.245,97 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

2.2 NÍVEL MÉDIO

CARGO 16: TÉCNICO BANCÁRIO

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou equivalente, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: executar atividades relacionadas ao serviço bancário, tais como: empréstimos, captação de recursos, atendimento ao público, redação de correspondências, lançamentos contábeis, conferência de documentos e de relatórios, controles estatísticos, participação em planos, em programas e em projetos e elaboração de estudos na respectiva área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 869,32 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

3 DAS VANTAGENS

3.1 Poderão ser oferecidos a título de vantagem: programa de assistência médica; auxílio-alimentação no valor de R\$ 544,58 (quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos); auxílio-creche; possibilidade de exercício de função gratificada, a critério do Banco da Amazônia, com um acréscimo na Remuneração Inicial de R\$ 923,21 (novecentos e vinte e três reais e vinte e um centavos), referente ao Adicional de Função Comissionada mais a Gratificação Especial Mensal correspondente; programa de promoções; participação nos lucros ou nos resultados da Empresa, observadas as disposições legais em vigor; possibilidade de participação em Plano de Previdência Complementar.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO

4.1 O candidato aprovado no concurso terá classificação por município e por pólo para o qual se inscreveu e, ainda, classificação geral abrangendo todos os pólos.

4.2 O candidato aprovado no concurso será convocado, em função das necessidades do Banco, a assinar Contrato Individual de Trabalho com o Banco da Amazônia, o qual se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sujeitando-se às normas do Regulamento de Pessoal e ao Plano de Cargos e Salários da Empresa, obedecidas as ordens de classificação, a saber:

- a) classificação por município, em que se inscreveu;
- b) classificação por pólo correspondente ao município ao qual se inscreveu;
- c) classificação geral no cargo, compreendendo todos os pólos.

4.2.1 Será excluído do certame o candidato que, ao ser convocado pela classificação do município para o qual concorreu, não aceitar ser admitido em agência do Banco da Amazônia desse município.

4.2.2 Caso o candidato seja convocado para vaga em outro município do pólo ao qual se inscreveu e não aceitar, será excluído apenas da classificação por pólo.

4.2.3 Caso o candidato seja convocado para vaga em município de pólo diferente do qual se inscreveu e não aceitar, será excluído apenas da classificação geral.

4.2.4 Uma vez aceita a convocação por qualquer das classificações – município, pólo ou geral – o candidato será eliminado das demais.

4.2.5 Aos candidatos abrangidos pela reserva de vagas objeto do subitem 5.1 deste edital (candidatos que se declararam portadores de deficiência), serão aplicados os mesmos critérios de classificação e de aproveitamento definidos no item 4 deste edital.

4.3 O aproveitamento dar-se-á em vagas existentes em agências localizadas nos municípios dos pólos discriminados no Anexo I deste edital, obedecidos os critérios-objeto do subitem 4.2 deste edital, observada a oferta de cargo/área e a previsão contida no subitem 4.5.

4.3.1 A classificação geral possibilita a convocação para qualquer unidade do Banco, mesmo as não incluídas como municípios abrangidos pelos pólos.

4.4 O candidato, ao se inscrever, estará automaticamente vinculado ao município e ao pólo/cidade de provas correspondente, conforme Anexo I deste edital, para fins de classificação, de contratação, de demais condições deste edital e de contrato de trabalho, observada a existência de vagas para o cargo/área.

4.5 O Banco da Amazônia poderá acrescentar ou excluir municípios/agências ou postos de serviços nos pólos definidos no Anexo I deste edital, conforme se defina a abertura ou fechamento de unidades.

4.5.1 Para efeito de convocação e aproveitamento, será considerada a classificação do município que jurisdiciona a sede da nova Unidade.

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1 Do total de vagas por cargo/área/pólo/município que surgirem, 5% serão providas na forma do § 2.º do artigo 5.º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004.

5.1.1 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) encaminhar o laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 5.2.1.

5.2.1 O candidato portador de deficiência deverá encaminhar o laudo médico (original ou cópia simples) a que se refere à alínea “b” do subitem 5.2 deste edital, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **24 de abril de 2007**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso Banco da Amazônia (laudo médico), localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 04521, CEP 70919-970.

5.2.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar o referido laudo (original ou cópia simples), até o dia **24 de abril de 2007** (exceto sábados, domingos e feriados), das 8 horas às 19 horas, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no endereço citado no subitem anterior.

5.2.1.2 O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

5.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 7.4.10 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

5.4 O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancoamazonia2007>, no edital de locais e horário de realização das provas.

5.4.1.1 O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar as razões do indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, e-mail ou via SEDEX, citados no subitem 14.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.5 A inobservância do disposto no subitem 5.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

5.6 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência deverão, se não eliminados no concurso, submeter-se à perícia médica promovida pelo Banco da Amazônia, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre a compatibilidade entre as atribuições do cargo/área e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

5.7 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista geral de classificação por cargo/área/pólo/município.

5.8 A não-observância do disposto no subitem 5.8, a reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.9 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral de classificação por cargo/área/pólo/município, caso obtenha classificação necessária, deixando de figurar na lista à parte dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, sendo utilizada, para qualquer efeito, apenas a lista geral.

5.10 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/área será eliminado do concurso.

5.11 As vagas definidas no subitem 5.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a lista geral de classificação por cargo/área/pólo/município.

6 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

6.1 Ter sido aprovado no concurso, na forma estabelecida neste edital.

6.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 12 da Constituição Federal de 1988.

6.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

6.4 Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino.

6.5 Possuir requisito exigido para o exercício do cargo/área, conforme indicado no item 2 deste edital.

6.6 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da admissão.

6.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área.

6.8 Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da admissão.

6.9 Cumprir as determinações deste edital.

7 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

7.1 As inscrições deverão ser efetuadas somente via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

7.1.1 TAXAS: Técnico Científico: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);

Técnico Bancário: R\$ 34,00 (trinta e quatro reais).

7.1.2 Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancoamazonia2007>, solicitada no período entre **10 horas do dia 9 de abril de 2007 e 23 horas e 59 minutos do dia 22 de abril de 2007**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.1.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.1.4 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA).

7.1.4.1 A Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA) estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancoamazonia2007> e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição **imediatamente** após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

7.1.4.2 A GRU COBRANÇA pode ser paga em qualquer banco, bem como nas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

7.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **24 de abril de 2007**.

7.2.1 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

7.2.2 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancoamazonia2007>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

7.2.3 Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancoamazonia2007>.

7.3 Para os candidatos que não conseguirem acesso à Internet, o CESPE/UnB disponibilizará postos de inscrição com computadores, localizados nos endereços listados no Anexo II deste edital, no período de **10 horas do dia 9 de abril de 2007 a 23 horas e 59 minutos do dia 22 de abril de 2007** (horário oficial de Brasília/DF), observado o horário de funcionamento de cada estabelecimento.

7.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

7.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/área. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/área e pelo município para o qual deseja concorrer, que estará vinculado ao pólo/local de provas, conforme subitem 4.4 deste edital.

7.4.1.1 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo/área/pólo/local de provas/município.

7.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

7.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

7.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

7.4.5 O candidato obrigatoriamente deverá indicar, na solicitação de inscrição, uma única opção de cargo/área/pólo/local de provas/município, observada a oferta de vaga, conforme Anexo I deste edital.

7.4.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

7.4.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

7.4.8 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

7.4.9 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

7.4.10 O candidato, **portador de deficiência ou não**, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição via Internet, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **24 de abril de 2007, impreterivelmente**, via SEDEX, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso Banco da Amazônia (laudo médico), localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 04521, CEP 70919-970, laudo médico (original ou cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

7.4.10.1 O laudo médico (original ou cópia simples) referido no subitem 7.4.10 poderá, ainda, ser entregue, até o dia **24 de abril de 2007** (exceto sábados, domingos e feriados), das 8 horas às 19 horas, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no endereço citado no subitem anterior.

7.4.10.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

7.4.10.3 O laudo médico valerá somente para este concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

7.4.10.4 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

7.4.10.5 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancoamazonia2007>, em data a ser informada no edital de locais e horário de realização das provas.

7.4.10.5.1 O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar as razões do indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, e-mail ou via SEDEX, citados no subitem 14.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

7.4.10.6 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.4.11 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/área por ocasião da contratação.

8 DO EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS

8.1 Serão aplicadas provas objetivas, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) constantes no item 15 deste edital, conforme os quadros a seguir.

8.1.1 NÍVEL SUPERIOR – TÉCNICO CIENTÍFICO

QUADRO DE PROVAS			
PROVA/TIPO	ÁREA	N.º DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	

8.1.2 NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO BANCÁRIO

QUADRO DE PROVAS			
PROVA/TIPO	ÁREA	N.º DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	60	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	60	

8.2 As provas objetivas para os cargos de Técnico Científico terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **20 de maio de 2007**, no turno da **manhã**.

8.2.1 As provas objetivas para o cargo de Técnico Bancário terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **20 de maio de 2007**, no turno da **tarde**.

8.2.2 Será permitido ao candidato fazer mais de uma inscrição neste concurso público desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das provas, devendo, para isso, realizar as inscrições para cada cargo/área bem como pagar as respectivas taxas de inscrição.

8.3 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancoamazonia2007>, na data provável de **9 ou 10 de maio de 2007**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

8.3.1 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail* ou pelos Correios, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 8.3 deste edital.

8.4 DAS PROVAS OBJETIVAS

8.4.1 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

8.4.2 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

8.4.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.4.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com as instruções contidas na folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

8.4.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.4.6 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

8.4.7 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do CESPE/UnB devidamente treinado.

8.4.8 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancoamazonia2007>, após a data de divulgação do resultado final das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

8.4.8.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem das folhas de respostas.

8.5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS A RESPEITO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.5.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

8.5.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

8.5.2.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

8.5.2.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

8.5.3 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 8.5.2 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

8.5.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8.5.4.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.5.5 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE/UnB poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

8.5.6 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

8.5.7 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.5.8 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

8.5.8.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

8.5.9 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

8.5.10 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

8.5.11 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

8.5.12 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

8.5.13 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

8.5.14 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

8.5.15 Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica etc. bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

8.5.15.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

8.5.15.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

8.5.16 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

8.5.17 O CESPE/UnB poderá passar detectores de metal nos candidatos no momento da sua entrada na sala de provas.

8.5.18 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook*, máquina fotográfica ou equipamento similar bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital.

8.5.19 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

8.5.20 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

8.5.21 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

9.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 1,00 ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

9.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

9.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato aos cargos de Técnico Científico que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);
- b) obtiver nota inferior a 21,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver nota inferior a 36,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

9.5 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato ao cargo de Técnico Bancário que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 12,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);
- b) obtiver nota inferior a 18,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver nota inferior a 36,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

9.6 O candidato eliminado na forma dos subitens 9.4 e 9.5 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

9.7 Os candidatos não eliminados na forma dos subitens 9.4 e 9.5 serão ordenados por cargo/área/pólo/município, de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas, que será a soma das notas obtidas em P_1 e P_2 .

9.8 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

10 DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

10.1 A nota final no concurso público será a nota final obtida nas provas objetivas (NFPO).

10.2 Os candidatos não-eliminados segundo os critérios definidos nos subitens 9.4 e 9.5 deste edital serão ordenados por cargo/área/pólo/município, de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas.

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- d) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1).

11.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

12 DOS RECURSOS

12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancoamazonia2007>, em data a ser determinada no **caderno de**

provas.

12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, conforme datas determinadas no caderno de provas.

12.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancoamazonia2007>, e seguir as instruções ali contidas.

12.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

12.6 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.7 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancoamazonia2007> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

12.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

12.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

12.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

13 DA ADMISSÃO

13.1 Após o término do concurso público, o Banco da Amazônia responsabilizar-se-á pelos procedimentos pré-admissionais, incluindo a realização de exames médicos (inspeção clínica e exames complementares), todos de caráter unicamente eliminatório, tão-somente dos candidatos que sejam convocados à admissão. Os candidatos empregados do Banco da Amazônia estão dispensados desses exames.

13.2 Na admissão, os candidatos assinarão, com o Banco da Amazônia, a título de experiência, contrato individual de trabalho, regido pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pelo prazo de noventa dias, período durante o qual o recém-admitido será avaliado sob o aspecto da capacidade e da adaptação ao trabalho e da disciplina.

13.3 Se, durante o contrato de trabalho a título de experiência, não for aconselhável a permanência do empregado nos serviços do Banco da Amazônia, o contrato será rescindido mediante pagamento das parcelas remuneratórias. Em caso de continuidade de relação de emprego, o contrato passará a vigor por prazo indeterminado.

13.4 A admissão do candidato ficará condicionada à observância de requisitos e à apresentação dos documentos especificados nos subitens 13.4.1 e 13.4.2 deste edital.

13.4.1 Requisitos:

- a) ter sido aprovado no concurso público e nas demais avaliações citadas no subitem 13.1 deste edital;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal de 1988;
- c) ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de admissão;
- d) não possuir vínculo empregatício com Órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, salvo quando legal a acumulação;
- e) não ter sido dispensado por justa causa, se ex-empregado do Banco da Amazônia;
- f) não possuir nome no Cadastro de Impedidos de Operar com o Banco da Amazônia (CIOB) e/ou de inadimplentes com o Banco;
- g) não ter o seu nome incluído no cadastro de emitentes de cheques sem fundos (neste caso, a admissão só ocorrerá depois que o candidato excluir o seu nome do referido cadastro dentro do prazo estipulado pelo Banco para apresentação dos documentos).

13.4.2 Documentos:

- a) carteira de trabalho e previdência social (CTPS), original;
- b) comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir, original e cópia;
- c) cadastro de pessoa física (CPF), original e cópia;
- d) documento de identidade, original e cópia;
- e) título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa, original e cópia;
- f) se candidato do sexo masculino, certificado de reservista ou certificado de alistamento militar, constando dispensa, original e cópia;
- g) se candidato ao cargo de Técnico Científico: diploma, devidamente registrado, original e cópia; habilitação profissional original e cópia; comprovante de regularidade no órgão de classe, quando for o caso;
- h) se candidato ao cargo de Técnico Bancário: certificado de conclusão de ensino médio, original e cópia;
- i) três fotografias 3 x 4 (de frente, iguais e coloridas);
- j) se aposentado, requerimento de opção, conforme o Decreto n.º 2.027, de 10 de outubro de 1996, e a Instrução Normativa n.º 11, de 17 de outubro de 1996, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado;
- k) declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- l) declaração, sob as penas da lei, que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
- m) declaração de que não causou ao Banco da Amazônia prejuízo de qualquer natureza.

13.5 Para o candidato selecionado pertencente ao quadro de pessoal do Banco da Amazônia, será exigido tão somente o documento constante da alínea “g” e da alínea “h” do subitem 13.4.2 deste edital.

13.5.1 A reclassificação do candidato somente ocorrerá se este obtiver aprovação no período de experiência de que trata o subitem 13.2 deste edital.

13.6 Os candidatos que, quando convocados, deixarem de comparecer no prazo que vier a ser fixado pelo Banco da Amazônia serão eliminados do certame. Serão também eliminados aqueles que, embora atendam à convocação, deixarem de apresentar, no prazo máximo de quinze dias, contados a partir do atendimento à convocação, os documentos listados nos subitens 13.4.1 e 13.4.2 deste edital.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancoamazonia2007>.

14.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448 0100, ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancoamazonia2007>, ressalvado o disposto no subitem 14.5 deste edital.

14.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postar correspondência para a Caixa Postal 04521, CEP 70919-970; encaminhar mensagem pelo fax de número (61) 3448 0111; ou enviá-la para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

14.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 14.2.

14.6 O resultado final no concurso será homologado pelo Presidente do Banco da Amazônia e publicado no *Diário Oficial da União*, bem como divulgado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancoamazonia2007>.

14.6.1 Não serão fornecidas certidões de aprovação no concurso, valendo, para este fim, a publicação do resultado, conforme subitem 14.6 deste edital.

14.7 O prazo de validade do concurso é de um ano a contar da data de publicação do edital de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério do Banco da Amazônia.

14.8 Para atender às determinações governamentais ou às conveniências administrativas, o Banco da Amazônia poderá alterar seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos do Regulamento respectivo em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião do aproveitamento dos candidatos, significará, por parte destes, a integral e irrestrita adesão ao novo Sistema de Cargos e Salários.

14.9 O Banco da Amazônia indeferirá, sumariamente, eventuais pedidos de transferência para outra praça antes de decorrido o prazo de dois anos, contados a partir da data de admissão.

14.10 O Banco da Amazônia reserva-se o direito de transferir os seus empregados para qualquer localidade onde possua unidade, na forma prescrita em seu Manual de Normas de Pessoal.

14.11 Caberá ao candidato convocado para prover vaga arcar com as despesas de mudança se esta vier a ocorrer.

14.12 Não serão aceitos protocolos de documentos exigidos. Fotocópias não autenticadas deverão estar acompanhadas dos originais, para efeito de conferência.

14.13 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no CESPE/UnB, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, enquanto estiver participando do concurso. Se aprovado, deverá encaminhar ao Banco da Amazônia, para efeito de atualização, correspondência dirigida à Gerência de Gestão de Pessoas, localizada na Avenida Presidente Vargas, n.º 800, 1.º andar, bloco A – Centro, Belém/PA, CEP 66077-000. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

14.14 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB em conjunto com o Banco da Amazônia.

14.15 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

14.16 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

15 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

15.1 HABILIDADES

15.1.1 Os itens das provas objetivas avaliarão habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

15.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade.

15.2 CONHECIMENTOS

15.2.1 Nas provas objetivas serão avaliados, além de habilidades mentais, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

15.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA (para todos os cargos): 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação de correspondências oficiais.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (para todos os cargos): 1 Conceitos de Internet e de *intranet*. 2 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/*intranet*: ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; conceitos de protocolos, World Wide Web, organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia, uso da Internet; conceitos de proteção e segurança; novas tecnologias. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de *hardware* e de *software*; procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*); conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos; principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro.

MATEMÁTICA (apenas para o cargo de Técnico Bancário): 1 Números inteiros, racionais e reais. 2 Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções. 4 Divisão proporcional. 5 Regras de três simples e compostas. 6 Percentagens. 7 Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus. 8 Sistemas. 9 Funções e gráficos. 10 Progressões aritméticas e geométricas. 11 Funções exponenciais e logarítmicas. 12 Juros simples e compostos: capitalização e descontos. 13 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e

aparente. 14 Rendas uniformes e variáveis. 15 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 16 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 17 Avaliação de alternativas de investimento. 18 Taxas de retorno, taxa interna de retorno.

ATUALIDADES (para todos os cargos): 1 Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas. 2 Desenvolvimento sustentável da Amazônia.

15.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: CONTABILIDADE: 1 Lei n.º 6.404/1976 e legislação complementar. 2 Contabilidade comercial: elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. 3 Fusão, cisão e incorporação de empresas. 4 Consolidação de demonstrações contábeis. 5 Auditoria. 6 Contabilidade em companhias abertas (Instruções da CVM e Mercado). 7 Análise econômico-financeira. 8 Orçamento empresarial. 9 Mercado de capitais (noções básicas). 10 Importações e exportações (noções básicas). 11 Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. 12 Avaliação e contabilização de investimentos societários no país e no exterior. 13 Destinação de resultado. 14 Imposto de renda de pessoa jurídica. 15 IRRF. 16 ICMS. 17 Contribuição social sobre o lucro. 18 Operações de *leasing* financeiro e operacional. 19 Operações de *drawback* (noções básicas). 20 Participações governamentais. 21 PASEP. 22 COFINS. 23 Custos para avaliação de estoques. 24 Custos para tomada de decisões. 25 Sistemas de custos e informações gerenciais. 26 Estudo da relação custo *versus* volume *versus* lucro. 27 Conversão de demonstrações contábeis em moedas estrangeiras. 28 Princípios internacionais de contabilidade. 29 Operações com *joint-ventures* (aspectos societários e tributários).

CARGO 2: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: DIREITO: I DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, direitos políticos. 2 Organização do Estado: União, estados e municípios; administração pública: servidores públicos civis. 3 Congresso Nacional: processo legislativo – emendas à Constituição e leis. 4 Poder Executivo: presidente da República, suas atribuições e responsabilidades. 5 Poder Judiciário: princípios do Estado de direito – legalidade, igualdade, controle judiciário; funções essenciais da justiça: Ministério Público, Advocacia Geral da União e Defensoria Pública. 6 Sistema tributário nacional. 7 Ordem econômica e financeira: política urbana. 8 Ordem social: seguridade social e meio ambiente. II DIREITO ADMINISTRATIVO. 1 Organização administrativa brasileira. 2 Princípios fundamentais. 3 Administração direta, administração indireta e fundacional. 4 Atos administrativos. 5 Contratos administrativos. 6 Processo de licitação. 7 Concessão de serviços públicos. 8 Autorização e permissão. 9 Poderes administrativos: vinculado, discricionário, regulamentar, disciplinar e de polícia. 10 Desapropriação. 11 Servidão. 12 Requisição. 13 Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores. III DIREITO CIVIL. 1 Conceito. 2 Negócio jurídico: espécies, manifestação da vontade, vícios da vontade, defeitos e invalidade. 3 Teoria da imprevisão. 4 Ato jurídico: fato e ato jurídico; modalidades e formas do ato jurídico. 5 Efeitos do ato jurídico: nulidade, atos ilícitos, abuso de direito e fraude à lei. 6 Prescrição: conceito, prazo, suspensão, interrupção e decadência. 7 Obrigações: conceito; obrigação de dar, de fazer e não fazer; obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias; cláusula penal. 8 Extinção das obrigações: pagamento – objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção. 9 Responsabilidade civil. 10 Direitos reais. 11 Posse da propriedade. 12 Superfície. 13 Contratos em geral: disposições gerais; espécies; empréstimo; comodato; mútuo; prestação de serviço; empreitada; mandato; fiança; extinção. 14 Assunção de dívida. 15 Responsabilidade civil. 16 Regime de bens entre cônjuges. 17 Garantias reais: hipoteca, penhor comum, penhor agrícola, penhor pecuniário, alienação fiduciária em garantia. IV DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1 Jurisdição e competência: formas e limites da jurisdição civil; modificações da competência. 2 Ação: conceito; ação e pretensão; condições da ação. 3 Processo: processo e procedimento; formação, extinção e suspensão do processo; pressupostos processuais. 4 Sujeitos da relação processual: partes, litisconsórcio e capacidade de ser parte e de estar em juízo. 5 Pedido: petição inicial – requisitos e vícios; pedidos determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido. 6 Resposta do réu: contestação, exceção e objeção; carência de ação; litispendência, conexão e continência de causa; exceções processuais: incompetência, reconvenção; revelia; ação civil pública. 7 Execução: regras gerais; provisória e definitiva; embargos do devedor. 8 Sentença e coisa julgada: requisitos da sentença; julgamento

extra, ultra e *citra petitem*; conceitos e limites da coisa julgada; preclusão, coisa julgada e eficácia preclusiva. 9 Recurso em geral: conceito, pressupostos, efeitos. 10 Processo Cautelar. 11 Regime Jurídico das Medidas Urgentes: Caução. V DIREITO TRIBUTÁRIO. 1 Sistema Tributário Nacional: disposições gerais, competência tributária, limitações da competência tributária, competência privativa da União, dos estados e dos municípios, competência residual. 2 Princípios jurídicos da tributação: legalidade, anterioridade, igualdade, competência, capacidade contributiva, vedação do confisco, liberdade de tráfego. 3 Tributo: conceito e espécies; classificação dos tributos: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições sociais; função dos tributos. 4 Legislação tributária: leis, tratados e convenções internacionais, decretos e normas complementares; vigência e aplicação da legislação tributária; interpretação e integração da legislação tributária. 5 Obrigação tributária: principal e acessória; fato Gerador; sujeito ativo; sujeito passivo: solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário; responsabilidade tributária: dos sucessores, de terceiros e por infrações. 6 Crédito Tributário: constituição – lançamento; suspensão; extinção; exclusão; garantias e privilégios. 7 Administração tributária: fiscalização – sigilo comercial, dever de informar e sigilo profissional, sigilo fiscal, auxílio da força pública, excesso de exação e responsabilidade pessoal do agente público; dívida ativa; certidões negativas. 8 Direito tributário: conceito, denominações e finalidade; natureza, posição e autonomia. 9 Noções do processo administrativo tributário. 10 Crimes contra a ordem tributária. VI TÍTULOS DE CRÉDITO: Letra de Câmbio; Nota Promissória; Cheque, Cédulas de Crédito Rural; Cédulas e Notas de Crédito Industrial; Cédulas e Notas de Crédito Comercial; Cédulas de Crédito Bancário; Aval. VII DIREITO FINANCEIRO E ECONÔMICO. 1 Finanças públicas na Constituição de 1988. 2 Orçamento: conceito, espécies, natureza jurídica, princípios orçamentários, normas gerais de direito financeiro (Lei n.º 4.320, de 17/3/1964), fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. 3 Despesa pública: conceito, classificação, princípio da legalidade; técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento; disciplina constitucional e legal dos precatórios. 4 Receita pública: conceito, ingressos e receitas; classificação: receitas originárias e receitas derivadas; preço público e sua distinção com a taxa. 5 Dívida ativa da União de natureza tributária e não-tributária. 6 Crédito público: conceito. 7 Empréstimos públicos: classificação, fases, condições, garantias, amortização e conversão. 8 Dívida pública: conceito, disciplina constitucional, classificação e extinção. 9 Ordem constitucional econômica: princípios gerais da atividade econômica. 10 Política agrícola e fundiária e reforma agrária. 11 Ordem jurídico-econômica. 12 Ordem econômica e regime político. 13 Ordens econômicas internacional e regional: aspectos das ordens econômicas internacional e regional, direito econômico internacional, direito econômico regional, MERCOSUL. 14 Sujeitos econômicos. 15 Intervenção do Estado no domínio econômico: liberalismo e intervencionismo, modalidades de intervenção, intervenção no direito positivo brasileiro. 16 Lei Antitruste (Lei n.º 8.884, de 11/6/1994). VIII DIREITO DO TRABALHO. 1 Contrato Individual de Trabalho: alteração, suspensão, interrupção e cessação. 2 Jornada de Trabalho (especialmente de bancário). 3 Trabalho Noturno. 4 Aviso Prévio. 5 Justa Causa. 6 Férias. 7 13º Salário. 8 Convenção Coletiva de Trabalho. 9 Dissídio Coletivo de Trabalho. 10 FGTS (Lei n.º 8.036, de 1990 e Decreto n.º 99.684, de 1990). IX DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. 1 Inicial. 2 Contestação. 3 Provas. 4 Recursos em Geral. 5 Da Instituição Sindical: artigos 511 a 569 da CLT. 6 Processo de Multas Administrativas (art. 626/638). X DIREITO DO CONSUMIDOR. 1 Conceito de consumidor. 2 Relação de consumo. 3 Ações coletivas para defesa de interesses individuais homogêneos. 4 Ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços. XI DIREITO EMPRESARIAL. 1 Direito de empresa: caracterização, inscrição e capacidade. 2 Empresário. 3 Sociedade. 4 Sociedade não personificada. 5 Sociedade personificada. 6 Estabelecimento. 7 Nome empresarial. 8 Prepostos. 9 Gerente. XII DIREITO FALIMENTAR. 1 Falência (Lei n.º 11.101/2005). 2 Habilitação e classificação.

CARGO 3: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ECONOMIA: 1 Conceitos fundamentais: formas de organização da atividade econômica, o papel dos preços, custo de oportunidade, fator de produção e fronteiras das possibilidades de produção. 2 Microeconomia: teoria do consumidor, utilidades cardinal e ordinal, restrição orçamentária, equilíbrio do consumidor e funções demanda, Curvas de Engel, demanda de mercado, teoria da produção, isoquantas e curvas de isocusto, funções de produção e suas propriedades, curvas de produto e produtividade, curvas de custo, equilíbrio da firma, formas de mercado, concorrências perfeita e imperfeita, equilíbrio de curto e de longo prazos; economia do bem-estar: ótimo de Pareto. 3 Macroeconomia: contabilidade social, contas de fluxos e de estoques, contas de produto, de renda e de despesa, identidades básicas, contas de governo e setor externo, matriz de fluxos de fundos, balanço de pagamentos, função

consumo e o multiplicador, função investimento, governo e setor externo, equilíbrio agregado, oferta agregada, efeito de política fiscal e de política monetária, noções de macroeconomia aberta, equilíbrio do balanço de pagamentos. 4 Cálculo financeiro básico e aplicações: conceito de juros e taxas, custo financeiro e ganho em aplicações financeiras, tipos de taxas, juros simples e composto. 5 Séries uniformes: conceito, valor atual e futuro de uma série uniforme, prestações iguais de um financiamento, crédito direto ao consumidor (CDC), tipos de séries, postecipadas e antecipadas, planos equivalentes de financiamento, utilização de carência. 6 Cálculo financeiro em contextos inflacionários: taxas de juros efetiva, nominal, proporcionais equivalentes; correção monetária, operações pré e pós-fixadas, taxa aparente e taxa de ganho real. 7 Formação de tarifas: análise custo *versus* volume *versus* lucro e alavancagem operacional. 8 Fluxo de caixa: fluxo de caixa nos sentidos amplo e restrito, identificação de um fluxo de caixa líquido, objetivos na análise de um fluxo de caixa, valor atual líquido (NPV) e taxa interna de retorno (IRR).

CARGO 4: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ENGENHARIA AGRONÔMICA: 1 Administração agrícola: organização e operação da propriedade agrícola, planejamento das atividades agrícolas, desenvolvimento agrícola sustentado. 2 Edafologia: gênese, morfologia e classificação dos solos, capacidade de uso dos solos, métodos de conservação do solo, adubos, corretivos, adubação e calagem. 3 Energização rural: fonte de produção de energia nas atividades agropecuárias. 4 Extensão rural: atuação da extensão rural no desenvolvimento das atividades agrosilvopastoris. 5 Fitotecnia: técnicas de cultivos de grandes culturas, de culturas olerícolas, de espécies frutíferas, ornamentais e florestais, fronteiras agrícolas fitogeográficas brasileiras, melhoria da produtividade agrícola, tecnologia de sementes. 6 Melhoramento de culturas agrícolas. 7 Fitossanidade: fitopatologia e entomologia agrícola, defensivos agrícolas, manejo e controle integrado de doenças, pragas e plantas daninhas, receituário agrônomo. 8 Mecanização agrícola: máquinas e implementos para preparo do solo, semeadura, plantio, pulverização, cultivo e colheita, tratores e tração animal. 9 Silvicultura: estudo e exploração de florestas naturais, reflorestamento, influência da floresta no ambiente. 10 Tecnologia de alimentos. 11 Tecnologia pós-colheita de grãos e sementes: secagem, beneficiamento e armazenagem. 12 Uso da água: hidrologia e hidráulica aplicadas à agricultura, irrigação e drenagem. 13 Zootecnia: criação e aperfeiçoamento dos animais domésticos.

CARGO 5: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ENGENHARIA CIVIL: 1 Projetos de obras civis: arquitetônicos, estruturais (concreto, aço e madeira), fundações, instalações elétricas e hidrossanitárias. 2 Projetos complementares: elevadores, ventilação-exaustão, ar condicionado, telefonia, prevenção contra incêndio. 3 Especificação de materiais e serviços. 4 Programação de obras: orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais – levantamento de quantidades; planejamento e cronograma físico-financeiro – PERT-CPM. 5 Acompanhamento de obras. 6 Construção: organização do canteiro de obras – execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões); alvenaria, estruturas e concreto, aço e madeira, coberturas e impermeabilização, esquadrias, pisos e revestimentos, pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). 7 Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.), controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.), controle de execução de obras e serviços. 8 Noções de irrigação e drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos. 9 Legislação e engenharia legal. 10 Licitações e contratos: legislação específica para obras de engenharia civil. 11 Vistoria e elaboração de pareceres. 12 Princípios de planejamento e de orçamento público. 13 Elaboração de orçamentos. 14 Noções de segurança do trabalho.

CARGO 6: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ENGENHARIA DE PESCA: 1 Cultivo e exploração sustentável de recursos pesqueiros, fluviais e lacustres e sua industrialização. 2 Aqüicultura. 3 Processamento de pescado. 4 Pesquisa e produção de alevinos. 5 Piscigranjas. 6 Ordenamento dos recursos pesqueiros. 7 Política de fomento à pesca e à aqüicultura. 8 Monitoramento da pesca em reservatórios, lagoas e rios. 9 Estatística pesqueira. 10 Reprodução de espécies nativas da ictiofauna. 11 Manejo e gestão dos estoques pesqueiros. 12 Manejo da ictiofauna. 13 Repovoamento de reservatórios, rios e lagoas com espécies nativas. 14 Legislação da pesca.

CARGO 7: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE: 1 Engenharia ambiental. 2 Biologia ambiental. 3 Expressão gráfica. 4 Microbiologia ambiental. 5 Química ambiental. 6 Estatística aplicada à engenharia ambiental. 7 Métodos topográficos, geodésicos e cartográficos. 8 Economia ecológica. 9 Ciência dos materiais. 10 Fenômenos de transporte. 11 Termodinâmica. 12 Geologia ambiental.

13 Sociologia e meio ambiente. 14 Gestão de resíduos sólidos. 15 Qualidade e tratamento de água. 16 Qualidade de solo. 17 Geoquímica ambiental. 18 Análise ambiental. Análise de demandas regionais.

CARGO 8: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ENGENHARIA FLORESTAL: 1 Ecologia florestal: caracterização ambiental da Amazônia, ecossistemas marginais, sucessão ecológica, análise de vegetação, recuperação de áreas degradadas. 2 Mecanização e exploração florestal: equipamentos de exploração florestal, exploração de baixo impacto, planejamento da exploração, estradas e ramais de exploração, pátio de estocagem, elaboração de projetos técnicos de exploração florestal. 3 Proteção florestal: incêndios – causas, efeitos e prevenção; combate a incêndios florestais, técnicas de conservação do solo, manejo em solos de várzea e terra firme para fins conservacionistas, erosão, práticas conservacionistas. 4 Inventário florestal: inventário piloto, processos de amostragem, planejamento de inventários florestais, elaboração de projetos de inventários florestais. 5 Implantação, condução e manejo de povoamentos florestais: sementes e viveiros florestais; plantio – preparo de área, espaçamento, adubação, desbaste, limpeza, desrama; ordenamento florestal – rotação, cortes e planejamento de desbastes. 6 Silvicultura tropical: classificação dos sistemas silviculturais, tratamentos silviculturais aplicados à regeneração natural, planejamento da regeneração de povoamentos florestais. 7 Sistemas agroflorestais: tipos de sistemas, espécies amazônicas recomendadas para sistemas agroflorestais, utilização de culturas intercalares como base do sistema, importância para a pequena propriedade. 8 Manejo de florestas tropicais: estágio atual do manejo florestal, princípios básicos do manejo de florestas tropicais, estudo de diversidade, utilização das florestas secundárias, as normas e regulamentos dos planos de manejo. 9 Indústria e tecnologia de madeira: planejamento de serraria, maximização do aproveitamento, utilização de madeira serrada, classificação de madeira, industrialização de madeira laminada e compensada, industrialização de madeira aglomerada. 10 Política e legislação agrária: aspectos socioeconômicos e ambientais da ocupação da Amazônia, políticas e administração pública de ambiente, política de desenvolvimento florestal, instrumentos para gestão ambiental, zoneamento ambiental, avaliação de impacto ambiental. 11 Elaboração e avaliação de projetos: seleção de projetos para investimento, elaboração e conteúdo básico de projetos, projetos de florestamento e(ou) reflorestamento, análise de projetos – projetos de estudos ambientais e PCAs.

CARGO 9: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ENGENHARIA METALÚRGICA: 1 Introdução à metalurgia. 2 Fundamentos de mecânica. 3 Probabilidade e estatística. 4 Fundamentos de mecânica dos fluídos e dos sólidos. 5 Fundamentos de mecânica ondulatória. 6 Elementos de mineralogia e petrografia. 7 Elementos ciência dos materiais. 8 Tratamentos de minérios. 9 Economia para empresas de engenharia. 10 Mecânica dos materiais. 11 Metalurgia física. 12 Pirometalurgia. 13 Fundição. 14 Soldagem. 15 Elementos de máquinas. 16 Hidro e eletrometalurgia. 17 Materiais refratários. 18 Siderurgia. 19 Solidificação e sinterização. 20 Legislação em metalurgia. 21 Proteção ambiental. 22 Seleção de materiais. 23 Projetos metalúrgicos. Análise de projetos e organizações produtivas. 24 Contabilidade de custos. 25 Controle estatístico de qualidade.

CARGO 10: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ENGENHARIA NAVAL: 1 Desenho de engenharia. 2 Química aplicada à engenharia naval. 3 Mecânica clássica. 4 Mecânica dos corpos rígidos. 5 Arquitetura naval. 6 Hidrodinâmica. 7 Elementos de elasticidade aplicada. 8 Mecânica aplicada às máquinas. 9 Transporte marítimo. 10 Ciência dos materiais. 11 Eletricidade. 12 Processos de fabricação. 13 Resistência estrutural. 14 Transmissão de calor. 15 Resistência estrutural. 16 Máquinas marítimas. 17 Planejamento e controle da produção em construção naval. 18 Construção naval. 19 Instalações auxiliares de navios. 19 Tecnologia da solda. 20 Projeto de navios. 21 Economia.

CARGO 11: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ESTATÍSTICA: 1 Cálculos de probabilidades. 2 Cálculos com geometria analítica. 3 Inferência estatística. 4 Estatística computacional. 5 Análise matemática. 6 Demografia. 7 Métodos numéricos. 8 Pesquisa operacional. 9 Técnica de amostragem. 10 Análise de correlação e regressão. 11 Controle estatístico de qualidade. 12 Processos estocásticos. 13 Análise de dados discretos. 14 Análise multivariada. 15 Análise das séries temporais. 16 Análise exploratória de dados. 17 Medidas de tendência central. 18 Medidas de dispersão. 19 Medidas de assimetria. 20 Medidas de curtose. 21 Distribuições conjuntas.

CARGO 12: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: MEDICINA DO TRABALHO: 1 Noções gerais de medicina. 1.1 Bioestatística. 1.2 Epidemiologia. 1.3 Sistemas imunitário e suas doenças. 1.4 Moléstias infecciosas. 1.5 Sistema nervoso e suas doenças. 1.6 Sistema respiratório e suas doenças. 1.7 Sistema cardiovascular e suas doenças. 1.8 Sistema genito-urinário e suas doenças. 1.9 Sistema digestivo e suas

doenças. 1.10 Doenças hematológicas e hematopoiéticas. 1.11 Ortopedia e traumatologia. 1.12 Distúrbios nutricionais. 1.13 Metabolismo e suas doenças. 1.14 Sistema endócrino e suas doenças. 1.15 Genética e noções de doenças hereditárias. 1.16 Dermatologia. 1.17 Psiquismo e suas doenças. 2 Noções específicas ligadas à saúde do trabalhador. 2.1 Noções de estatística em medicina do trabalho. 2.2 Acidentes do trabalho: definições e prevenção. 2.3 Noções de saneamento ambiental. 2.4 Noções de legislação acidentária. 2.5 Noções de legislação de saúde e segurança do trabalho. 2.6 Previdência Social: funcionamento e legislação. 2.7 Noções de fisiologia do trabalho (visão, audição, metabolismo e alimentação, sistemas respiratório, cardiovascular, osteoarticular). 2.8 Noções de atividade e carga de trabalho. 2.9 Noções de atividade física e riscos à saúde. 2.10 Trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde. 2.11 Trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde, noções de cronobiologia, novas tecnologias, automação e riscos à saúde. 2.12 Agentes físicos e riscos à saúde. 2.13 Agentes químicos e riscos à saúde. 2.14 Noções de toxicologia. 2.15 Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho (inclusive com relação ao álcool e às drogas). 2.16 Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho (pneumoconioses, asma profissionais, câncer de pele, surdez, hepatopatias, nefropatias, doenças do aparelho ósteo-articular, doenças infecciosas, doenças cardio-circulatórias, hematopatias, entre outras). 2.17 Riscos ligados a setores de atividade com especial atenção à condução de veículos. 2.18 Noções de avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho. 2.19 Noções de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho. 2.20 Noções de funcionamento de um serviço de medicina e segurança do trabalho em empresas. 2.21 Noções de ergonomia e melhoria das condições de trabalho. 2.22 Conhecimento sobre etiologia das DORTs e sobre fatores estressantes em ambiente de trabalho.

CARGO 13: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: MEDICINA VETERINÁRIA: 1 Doenças infectocontagiosas e parasitárias: diagnósticos das diferentes doenças do campo das bacterioses, parasitoses, micoses e viroses, agente etiológico e seu tratamento – utilização de técnicas para evidenciação, identificação, classificação e isolamento; dados epidemiológicos concernentes; aspectos patológicos gerais em medicina veterinária. 2 Inspeção sanitária dos produtos de origem animal: higiene veterinária aplicada à saúde pública – exame *ante-mortem* e *post-mortem*; inspeção e reinspeção de carcaças, vísceras, resíduos, produtos e subprodutos; fundamentos e aplicações das técnicas de industrialização, conservação e transporte; aspectos higiênicos; higienização da água, do solo e do ar; vetores mecânicos e biológicos de doenças contaminantes dos alimentos de origem animal; controle das zoonoses e indicadores de saúde. 3 Soros, vacinas e alérgenos: metodologia de obtenção, teste de qualidade, processos de envasamento e conservação, imunoprofilaxia e imunologia veterinária. 4 Exploração zootécnica das espécies animais de importância econômica: noções de ecologia, elaboração de programas de alimentação racional em regime extensivo ou confinado, melhoramento animal, técnicas de seleção e de melhoramento, biotecnologia da reprodução animal. 5 Aplicação da toxicologia na veterinária: principais tóxicos e venenos de origem biológica e química, manifestações clínicas, antídotos, comprometimento humano por meio do consumo de produtos derivados de animais intoxicados ou envenenados. 6 Administração e planejamento agropecuário.

CARGO 14: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 1 Informática. 1.1 Conceitos básicos. 1.2 Conceitos fundamentais sobre processamento de dados. 1.3 Sistemas de numeração e aritmética de complementos. 1.4 Organização, arquitetura e componentes funcionais de computadores. 1.5 Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento secundário. 1.6 Representação e armazenamento da informação. 1.7 Organização lógica e física de arquivos. 1.8 Métodos de acesso. 1.9 Arquitetura de microcomputadores: arquitetura interna de microprocessador genérico, barramentos externos (endereço, dados e controle). 1.10 Arquitetura básica de workstation. 1.11 Arquitetura de computadores RISC e CISC. 1.12 Estrutura e organização do hardware de redes de comunicação de dados. 1.13 Conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos. 1.14 Internet: modelo hipermídia de páginas e elos, World Wide Web, padrões da tecnologia Web (HTML, DHTML e XML), intranets. 2 Concepção e programação. 2.1 Construção de algoritmos: tipos de dados simples e estruturados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, funções pré-definidas, conceito de bloco de comandos, estruturas de controle, subprogramação, passagem de parâmetros, recursividade; programação estruturada. 2.2 Estrutura de dados: conceitos básicos sobre tipos abstratos de dados, estruturas lineares e não-lineares, contigüidade versus encadeamento, estudo de listas, pilhas, filas, árvores, deque, métodos de busca, inserção e ordenação, hashing. 2.3 Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de concepção e programação orientada a objetos; padrões de projetos orientados a

objetos. 2.4 Linguagens orientadas a objetos: Java. 2.5 RUP e UML. 2.6 Arquitetura JEE. 2.7 Desenvolvimento de aplicações JSP, JSF, PHP. 3 Fundamentos de sistemas operacionais: conceito, funções, características, componentes e classificação. 3.1 Sistemas de arquivos: facilidades esperadas, diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade, interrupções: conceito de interrupção, tipos e tratamento. 3.2 Escalonamento de tarefas: conceito de processo, estados e identificador, objetivos e políticas de escalonamento. 3.3 Gerenciamento de memória: organização, administração e hierarquia de memória, sistemas mono e multiprogramados, memória virtual. 3.4 Escalonamento de discos: políticas de otimização, considerações sobre desempenho. 3.5 Interoperação de sistemas operacionais. 3.6 Sistemas distribuídos: clusters e redes. 3.7 Interfaces gráficas (GUI). 3.8 Família Windows e Linux. 4 Desenvolvimento de aplicações. 4.1 Princípios de engenharia de software. 4.2 Ciclo de vida e desenvolvimento de um software-produto. 4.3 Modelo de desenvolvimento MVC. 4.4 Padrões de Projeto. 4.5 Análise e técnicas de levantamento de requisitos. 4.6 Técnicas e estratégias de validação. 4.7 Gerência de projetos: estudo de viabilidade técnica e econômica, análise de risco, métricas para estimativas de prazo e custo; pontos por função; pontos por caso de uso. 4.8 Visão conceitual sobre ferramentas CASE. 4.9 Linguagens visuais e orientação por eventos. 4.10 Projeto de interfaces. 4.11 Análise e projeto orientados a objetos. 4.12 Administração de servidores Oracle IAS e WebServices. 4.13 Modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional. 4.14 Modelo entidades / relacionamentos. 4.15 Álgebra relacional. 4.16 Modelo relacional. 4.17 Administração e desenvolvimento em bancos de dados Oracle, SQLServer, MySql e PostGres. 4.18 Tecnologia usada em redes, arquitetura e políticas de armazenamento de dados e funções, Triggers, e PL/SQL, controle e processamento de transações. 4.19 Bancos de dados distribuídos. 4.20 Arquitetura OLAP. 4.21 Sistemas de trocas de mensagens. 4.22 Data Warehouse e Conceitos de BI. 5 Segurança em redes de computadores. 5.1 Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. 5.2 Processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. 5.3 Criptografia, protocolos criptográficos, sistemas de criptografia e aplicações. 5.4 Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, inclusive Firewalls e Proxies, pessoas e ambiente físico. 5.5 Legislação relativa à segurança dos sistemas de informação. 5.6 Ferramentas IDS. 6 Planejamento de sistemas de informação. 6.1 Conceitos. 6.2 Métodos de planejamento. 6.3 Planejamento estratégico. 6.4 Integração dos elementos das camadas de planejamento. 6.5 Identificação de necessidades de informação. 6.6 Plano de informática. 6.7 Componentes e priorização. 7 Formalização e controle. 7.1 Organização e métodos. 7.2 Gerência de projetos e modelo PMI. 8 Modelos CMMI, Cobit e ITIL.

CARGO 15: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ZOOTECNIA: 1 Anatomia e fisiologia de animais domésticos. 2 Ecologia. 3 Zoologia. 4 Desenhos de instalações zootécnicas. 5 Solos: manejo e conservação. 6 Zootécnica. 7 Parasitologia. 8 Máquinas e motores agrícolas. 9 Meteorologia e climatologia agrícola. 10 Instalações pecuárias. 11 Nutrição e alimentação animal. 12 Nutrição mineral de plantas. 13 Fisiologia da reprodução. 14 Manejo de pastagens e plantas forrageiras. 15 Nutrição de não ruminantes. 16 Biotecnologia da reprodução animal. 17 Economia rural e extensão rural. 18 Bioclimatologia animal. 19 Melhoramento genético animal. 20 Sociologia rural e antropologia. 21 Suinocultura. 22 Bovinocultura de corte e de leite. 23 Aqüicultura. 24 Processamento e tecnologia de produtos de origem animal. 25 Avicultura. 26 Etologia animal. 27 Equideocultura e cotornicultura. 28 Cunicultura e ranicultura. 29 Bubalinocultura de corte e de leite. 30 Animais silvestres. 31 Ovinocultura e caprinocultura. 32 Legislação e política agrária. 33 Administração e planejamento agropecuário. 34 Apicultura.

CARGO 16: TÉCNICO BANCÁRIO: 1 Estrutura do Sistema Financeiro Nacional: Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, bancos comerciais, caixas econômicas, cooperativas de crédito, bancos comerciais cooperativos, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de arrendamento mercantil, sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, bolsas de valores, bolsas de mercadorias e de futuros, Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), Central de Liquidação Financeira e de Custódia de Títulos (CETIP), sociedades de crédito imobiliário, associações de poupança e empréstimo. 2 Outras instituições e entidades prestadoras de serviços financeiros: sociedades de fomento mercantil (*factoring*), sociedades administradoras de cartões de crédito. 3 Produtos e serviços financeiros: depósitos à vista, depósitos a prazo (CDB e RDB), letras de câmbio, cobrança e pagamento de títulos e carnês, transferências

automáticas de fundos, comercial *papers*, arrecadação de tributos e tarifas públicas, *home/office banking*, *remote banking*, banco virtual, dinheiro de plástico, conceitos de *corporate finance*, fundos mútuos de investimento, *hot money*, contas garantidas, crédito rotativo, descontos de títulos, financiamento de capital de giro, *vendor finance/compror finance*, *leasing* (tipos, funcionamento, bens), financiamento de capital fixo, crédito direto ao consumidor, crédito rural, cadernetas de poupança, financiamento à importação e à exportação – repasses de recursos do BNDES; cartões de crédito, títulos de capitalização, planos de aposentadoria e pensão privados, planos de seguros, seguros. 4 Mercado de capitais: ações – características e direitos; debêntures, diferenças entre companhias abertas e companhias fechadas, operações de *underwriting*, funcionamento do mercado à vista de ações, mercado de balcão, operações com ouro. 5 Mercado de câmbio: instituições autorizadas a operar, operações básicas, contratos de câmbio – características; taxas de câmbio, remessas, SISCOMEX. 6 Operações com derivativos: características básicas do funcionamento do mercado a termo, do mercado de opções, do mercado futuro e das operações de *swap*. 7 Garantias do Sistema Financeiro Nacional: aval, fiança, penhor mercantil, alienação fiduciária, hipoteca, fianças bancárias, Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

MAURO LUIZ RABELO
Diretor-Geral do CESPE/UnB

ANEXO I

PÓLO DE CLASSIFICAÇÃO / LOCAL DE PROVAS	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS	ÁREA PROFISSIONAL
Belém/PA	Ananindeua, Abaetetuba, Belém, Bragança, Cametá, Capanema, Carajás, Castanhal, Conceição do Araguaia, Igarapé-Miri, Macapá/AP, Marabá, Novo Repartimento, Paragominas, Redenção, Rondon do Pará, Santana-AP, São Félix do Xingu, São Miguel do Guamá, Soure, Tailândia, Tomé-Açu, Tucumã e Tucuruí	Técnico Bancário – TB Técnico Científico – TC: Direito Contabilidade Economia Engenharia Agrônômica Engenharia Civil Engenharia de Pesca Engenharia do Meio Ambiente Engenharia Florestal Engenharia Metalúrgica Engenharia Naval Estatística Medicina do Trabalho Medicina Veterinária Tecnologia Informação Zootecnia
Boa Vista/RR	Boa Vista e Caracaraí	Técnico Bancário – TB Técnico Científico – TC: Direito
Brasília/DF	Brasília, Porto Alegre/RS, Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP	Técnico Científico – TC: Direito
Cuiabá/MT	Barra do Garças, Cáceres, Cuiabá, Guiratinga, Lucas do Rio Verde, Rondonópolis, Sinop e Tangará da Serra	Técnico Bancário – TB Técnico Científico – TC: Direito Engenharia Civil Engenharia do Meio Ambiente
	Sinop	Engenharia Agrônômica
Manaus/AM	Boca do Acre, Carauari, Coari, Humaitá, Itacoatiara, Manaus, Maués e Parintins	Técnico Bancário – TB Técnico Científico – TC: Direito Engenharia Agrônômica Engenharia Civil Engenharia de Pesca Engenharia do Meio Ambiente Medicina Veterinária
Palmas/TO	Araguaína, Colinas do Tocantins, Dianópolis, Gurupi, Miracema do Tocantins, Natividade, Palmas, Paraíso do Tocantins, Pedro Afonso, Porto Nacional e Tocantinópolis	Técnico Bancário – TB Técnico Científico – TC: Arquitetura Contabilidade Direito Engenharia Agrônômica Engenharia Elétrica Engenharia de Pesca Engenharia do Meio Ambiente Medicina Veterinária Zootecnia

PÓLO DE CLASSIFICAÇÃO / LOCAL DE PROVAS	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS	ÁREA PROFISSIONAL
Porto Velho/RO	Ariquemes, Buritis, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Porto Velho, Rolim de Moura e Vilhena	Técnico Bancário – TB Técnico Científico – TC: Direito Engenharia Agrônômica Engenharia Civil Engenharia de Pesca Engenharia do Meio Ambiente Engenharia Florestal Medicina Veterinária Zootecnia
Rio Branco/AC	Brasiléia, Cruzeiro do Sul, Feijó, Rio Branco, Sena Madureira, Tarauacá e Xapuri	Técnico Bancário – TB Técnico Científico – TC: Direito Engenharia Agrônômica Engenharia do Meio Ambiente Zootecnia
Santarém/PA	Alenquer, Altamira, Itaituba, Monte Alegre, Novo Progresso, Óbidos, Pacajá, Rurópolis, Santarém e Uruará	Técnico Bancário – TB Técnico Científico – TC: Direito Engenharia Agrônômica Engenharia de Pesca Engenharia do Meio Ambiente Engenharia Florestal
São Luís/MA	Açailândia, Alto Parnaíba, Bacabal, Balsas, Carolina, Caxias, Coroatá, Estreito, Imperatriz, Pinheiro, Santa Inês, São Luís e Vitória do Mearim	Técnico Bancário – TB Técnico Científico – TC: Direito Economia Engenharia Agrônômica Engenharia Civil Engenharia do Meio Ambiente Engenharia Florestal

ANEXO II

Endereços dos postos com computadores, para os candidatos que não conseguirem acesso à Internet, onde serão recebidas inscrições no concurso público destinado à formação de cadastro de reserva nos cargos de Técnico Científico e de Técnico Bancário do BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

UF	Cidade	Local	Endereço
AC	Rio Branco	Cyber Acrebell	Avenida Nações Unidas, n.º 339 – Bosque
AC	Rio Branco	On Line Informática	Rua Marechal Deodoro, n.º 197, Galeria Rio Branco, salas 111 a 113 – Centro
AM	Humaitá	Microlins Humaitá	Avenida Transamazônica, n.º 2.309 – São Pedro
AM	Manaus	Microlins Centro	Rua da Instalação, n.º 164, 2.º andar – Centro
DF	Brasília	Universidade de Brasília (UnB)	<i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte
MA	São Luís	Microlins Cohab	Avenida Jerônimo de Albuquerque, n.º 62 – Cohab
MA	São Luís	Microlins Cohama	Avenida Jerônimo de Albuquerque, n.º 1.865 – Bequimão
MA	São Luís	Microlins São Francisco	Avenida Marechal Castelo Branco, n.º 848 – São Francisco
MA	São Luís	Microlins Monte Castelo	Avenida Getúlio Vargas, n.º 1 – Monte Castelo
MT	Cuiabá	Service Net	Avenida Joinville, quadra 10, n.º 303 – Morada da Serra/CPA
PA	Belém	Microlins Somensi	Travessa São Pedro, n.º 406 – Batista Campos
PA	Santarém	Microlins Santarém	Avenida Rui Barbosa, n.º 500 – Centro
RO	Porto Velho	NetGames Embratel	Avenida Rio Madeira, n.º 2.748 – Embratel
RO	Porto Velho	NetGames Rio Shopping	Avenida Carlos Gomes, n.º 1.633, Rio Shopping, sala 32 – São Cristóvão
RO	Porto Velho	NetGames Tancredo	Rua José Amador dos Reis, n.º 3.713 – Tancredo Neves
RR	Boa Vista	Fênix Lan House	Avenida dos Bandeirantes, n.º 953 – Buritis
RR	Boa Vista	Power Lan House	Avenida Glaycon de Paiva, n.º 401 – Centro
TO	Palmas	Escola Estadual Madre Belém	604 Sul, alameda 13, lote 6 (antiga ARSE 61)